



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2019/2020  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 061/2019**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>930,2019</u> DATA <u>28/08/2019</u> <u>Patrícia Marques Duarte Ferreira</u> Patrícia Marques Duarte Ferreira Diretora Legislativa	
--	--

**Autor Vereador:** Nonato Bernardo Duarte

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que está subscreve vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, nas esquinas da Igreja São Cristóvão que interligam as ruas Castanheira e Av. Pau Brasil.**

Justifica-se a presente indicação que as ruas em questão são muito movimentadas, principalmente em horários de cultos o que vem causando medo aos moradores e as pessoas que freqüentam a Igreja visto que muitos condutores de veículos não respeitam o limite de velocidade, segundo relatos dos moradores, os acidentes são constantes, com implantação da faixa elevada faz com que os carros respeitem a sinalização, não colocando em risco a vida dos pedestres e dos motoristas que por ali transitam.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 28 de agosto de 2019.

  
**NONATO BERNARDO DUARTE**  
Vereador